



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL (PROF.SUBST)

DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA DE "ENSINO DE QUÍMICA" DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO.

PROCESSO N.º 23070.007543/2020-81 E EDITAL N.º 01/2020

Às dezesseis horas (16 h) do dia seis de agosto de 2020 (06/08/2020) no miniauditório Sergio Pereira da Silva, Bloco H, da Unidade Acadêmica de Educação, da Universidade Federal de Catalão, reuniu-se a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, área de "Ensino de Química", para a **Proclamação do Resultado** do referido processo seletivo conforme segue: 1- ANA PAULA APARECIDA BORGES obteve, dos membros da banca examinadora, na **prova didática** a média das notas 9,5 - Classificado(a) em 1.º lugar. 2 - ANDREIA DANIANE BARBOSA obteve, dos membros da banca examinadora, na **prova didática** a média das notas 8,5 - Classificado(a) em 2.º lugar. 3 - KAMILA PEREIRA DE AMORIM obteve, dos membros da banca examinadora, na **prova didática** a média das notas 7,0 - Classificado(a) em 3.º lugar. 4 - KELLEN CRISTINA MESQUITA BORGES obteve, dos membros da banca examinadora, na **prova didática** a média das notas 5,0 - Desclassificada. 5 - LILIAM QUELEM TAVARES FURTADO, obteve, dos membros da banca examinadora, na **prova didática** a média das notas 3,0 - Desclassificada. Nada mais havendo a tratar, a banca examinadora deu por encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Wender Faleiro Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 06/08/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Vieira De Souza, Professor do Magistério Superior**, em 06/08/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471422** e o código CRC **325893B1**.